



## **EDITAL 07/2022 - GINCANA DO MEIO AMBIENTE - Retificado**

### **REGULAMENTO**

A Comissão do IFSC Sustentável - Câmpus de São Miguel do Oeste, constituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 20, de 7 de março de 2022, torna público a abertura do período de inscrições da **Gincana do Meio Ambiente**, em comemoração a Semana do Meio Ambiente 2022, na forma deste regulamento.

#### **1 - Objetivo:**

Estimular os alunos do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste, a realizar a separação e correta destinação dos resíduos sólidos gerados, em suas residências/comunidade.

#### **2 - Disposições Gerais:**

2.1- A Gincana do meio Ambiente é promovido pela Comissão do IFSC Sustentável do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste.

2.2 - Cada turma do Câmpus poderá participar da Gincana nomeando um estudante da turma para ser o representante da mesma no momento de inscrição.

#### **3 - Inscrições:**

3.1 - As inscrições estarão abertas durante o período de 27 de maio a ~~01 de junho de 2022~~ **03 de junho de 2022**.

3.2 - As inscrições são gratuitas e poderão participar turmas de todos os cursos ofertados pelo IFSC- Câmpus São Miguel do Oeste.

3.3 - Para participar da Gincana as turmas devem escolher um representante que deverá realizar a inscrição através do “Formulário **de inscrição**”, constante no Anexo II. A documentação deve ser enviada devidamente preenchida e em formato PDF para o endereço eletrônico [ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br](mailto:ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br), respeitando o período de inscrições e demais normas.

3.4 - Esta é a única e exclusiva forma de realização das inscrições.

3.5 - A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições não recebidas em



decorrência de eventuais problemas técnicos.

#### **4– Recebimento dos materiais:**

4.1 - As turmas participantes deverão trazer de sua residência/comunidade, no dia estabelecido, materiais passíveis de serem reciclados (lista descrita no Anexo I).

4.2– No dia ~~03 de junho~~ **08 de junho** a comissão estará recebendo os materiais das turmas e armazenando-os em *bags*, dispostos no pátio interno do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, devidamente identificados por turma.

4.3- O período de recolhimento dos materiais será na parte da manhã das 9:35 às 11:00, no período da tarde das 13:00 às 15:25 e no período da noite das 18:30 às 19:30.

4.4 – No momento da entrega dos materiais será realizada uma verificação para exclusão dos materiais que não fazem parte da lista do Anexo I.

4.5 – Ao final do dia ~~03 de junho~~ **08 de junho**, às 19:30, será encerrada o recolhimento das materiais e os *bags* serão lacrados e recolhidos pela Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de São Miguel do Oeste (ACOMAR).

4.6 As três turmas que obtiverem os maiores pesos de materiais passíveis de reciclagem serão consideradas ganhadoras.

4.7 - Havendo empate entre as turmas, será utilizado como desempate a quantidade de papelão entregue pela turma. Esta verificação será visual e realizada pelos membros da comissão do IFSC Sustentável.

#### **5– Da composição dos membros que irão receber e verificar os materiais entregues:**

5.1- Membros da Comissão do IFSC Sustentável juntamente com os membros do Centro Acadêmico do Curso de Agronomia do Câmpus São Miguel do Oeste serão responsáveis pela verificação dos materiais depositados nos *bags* de cada turma e pela pesagem.

5.2 - Cada turma poderá nomear um representante, para juntamente com a comissão, acompanhar a entrega dos materiais e verificação da pesagem.

#### **6 – Do resultado e entrega da premiação do concurso:**

6.1 – O recolhimento, entrega e pesagem dos materiais coletados pelas turmas do IFSC-SMO será realizada no dia ~~07 de junho~~ **09 de junho** de 2022 nas dependências da Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de São Miguel do Oeste (ACO-



MAR).

6.2 – O representante da turma poderá acompanhar o procedimento descrito no Item 6.1.

6.3 – A divulgação da turma vencedora será realizada no dia ~~08 de junho~~ **10 de junho** de 2022 no Hall do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, no período de intervalo da turma que ficar em primeiro lugar e nas redes sociais do IFSC-SMO. A turma ganhadora também será notificada por e-mail e/ou telefone, informado no ato da inscrição.

6.4 - As turmas serão premiadas da seguinte forma:

- Os classificados receberão a premiação em dinheiro nos valores de: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o primeira colocada; R\$ 100,00 (cem reais) para o segunda colocada; e R\$ 80,00 (oitenta reais) para o terceira colocada. Para recebimento do valor correspondente a premiação, o representante de turma precisa ter conta corrente ou poupança em seu nome.

## **7 - Disposições finais:**

7.1 - A Comissão Organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7.2 - O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, a desqualificação da turma.

7.3 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

7.4 – Dos dados pessoais informados no ato da inscrição serão acessados somente pela Comissão Organizadora do Concurso e, um mês após a sua ocorrência, serão apagados.

### Comissão Organizadora

Gincana do meio ambiente em comemoração a Semana do Meio Ambiente 2022/Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste



## **ANEXO I – Materiais recicláveis**

1. Papel todos os tipos\* (folhas de ofício, cadernos, livros, revistas)
2. Papelão (embalagens e caixas de todos os tipos)
3. Vidro (garrafas, potes, embalagens de todos os tipos devidamente embalados quando quebrados)
4. Plástico (garrafas, potes, embalagens de todos os tipos, sacos, sacolas)
5. Caixa tipo Tetra Pak
6. Metal (latinhas, latas de tinta, latas de leite, panelas, tampas)

**\*Observações:**

- no item 1 não serão aceitos filtro de café com borra e papel higiênico usado;
- as embalagens não necessitam estarem lavadas;
- não serão aceitos eletrônicos, isopor, pilhas, lâmpadas, baterias.



## ANEXO II – Formulário de inscrição para a **Gincana do Meio Ambiente**- IFSC Câmpus São Miguel do Oeste

- 1) Nome completo do representante da turma: \_\_\_\_\_
- 2) Endereço do representante de turma: \_\_\_\_\_
- 3) Matrícula do representante de turma: \_\_\_\_\_
- 4) Curso do IFSC: \_\_\_\_\_
- 5) Semestre (Graduação) ou ano (Técnicos) : \_\_\_\_\_
- 6) Endereço eletrônico do representante da turma (e-mail): \_\_\_\_\_
- 7) Telefone para contato do representante da turma (móvel ou fixo):(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### Observações:

- Todas as informações são de preenchimento obrigatório.
- Este formulário deve ser enviado, devidamente preenchido e em formato PDF. O arquivo deve se nomeado com o curso e semestre/ano da turma ( EX: **Sup. Alimentos 3 sem.** ou **Téc Agropecuária 2 ano**) para o endereço eletrônico [ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br](mailto:ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br), dentro do prazo das inscrições, e seguindo todas as regras contidas no regulamento.
- Ao realizar a inscrição na gincana, o participante/ turma assume ter conhecimento e estar de acordo com as regras contidas no regulamento.